



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

DATA	13 de outubro de 2021	HORÁRIO	16h03min às 17h05min
LOCAL	Cuiabá – MT		

Participantes	Vanessa Bressan Koehler	Coordenadora
	Karen Mayumi Matsumoto	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
Assessoria	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
Assessoria Jurídica	Vinícius de Arruda Falcão	

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Presentes os conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras.

### LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houve discussão/aprovação de pauta.

### COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houve comunicados.

### VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos. Houve sugestão de <b>retirada</b> de pauta dos seguintes protocolos: <b>758785/2018</b> – o conselheiro relator não está presente à reunião <b>660633/2018</b> – o conselheiro relator não está presente à reunião <b>819684/2019</b> – o conselheiro relator não está presente à reunião <b>1091075/2020</b> – o conselheiro relator não está presente à reunião <b>808859/2019</b> - o conselheiro relator não está presente à reunião <b>1057524/2020</b> - o conselheiro relator não está presente à reunião <b>581576/2017</b> - o conselheiro relator não está presente à reunião <b>1285841/2020</b> – solicitada dilação de prazo <b>1122875/2020</b> - solicitada dilação de prazo <b>939013/2019</b> - solicitada dilação de prazo



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

Aprovada a retirada de pauta dos protocolos citados.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	Protocolo 1160074/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Weverthon Foles Veras</b>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler já possuía declaração de impedimento e suspeição dentro do processo, às fls. 103.</p> <p>Os Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Weverthon Foles Veras</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: center;">Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>2</b>	Protocolo 920182/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Encaminhamento ao Plenário do CAU/MT</b>
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto declaram-se suspeitas de atuar no processo.</p> <p>A CED CAU/MT, por meio da <b>Deliberação nº 214/2021</b>, deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Encaminhar a denúncia ético-disciplinar n.º 920182/2019 ao Plenário do CAU/MT para:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Conselheiros declararem se encontram-se impedido ou suspeito de atuar na referida denúncia ético-disciplinar.</li><li>b) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário sejam suspeitos ou se encontrem impedidos de atuar, encaminhar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo.</li><li>c) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário não sejam suspeitos ou impedidos de atuar, o Plenário do CAU/MT</li></ol></li></ol>



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

	<p>deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.</p> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras, Karen Mayumi Matsumoto <b>00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni.</b></p>
<b>3</b>	Protocolo 698060/2018 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler e a conselheira Karen Mayumi Matsumoto declaram-se impedidas e/ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>A CED CAU/MT, por meio da <b>Deliberação nº 215/2021</b>, deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Encaminhar a denúncia ético-disciplinar nº 698060/2018 ao Plenário do CAU/MT para:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Conselheiros declararem se encontram-se impedido ou suspeito de atuar na referida denúncia ético-disciplinar.</li><li>b) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário sejam suspeitos ou se encontrem impedidos de atuar, encaminhar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo.</li><li>c) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário não sejam suspeitos ou impedidos de atuar, o Plenário do CAU/MT deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.</li></ol></li></ol> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras, Karen Mayumi Matsumoto <b>00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni.</b></p>
<b>4</b>	Protocolo 404712/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presente declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

	<p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>5</b>	Protocolo 1163907/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 19.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Vanessa Bressan Koehler para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Karen Mayumi Matsumoto Membro da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>6</b>	Protocolo 945159/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 08.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p>

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	O processo continuará sob relatoria da conselheira Vanessa Bressan Koehler.
<b>7</b>	Protocolo 432228/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presente declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>8</b>	Protocolo 855076/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 24.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p><b>O processo é de relatoria do conselheiro Weverthon Foles Veras.</b></p>
<b>9</b>	Protocolo 1057610/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 67.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p>

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	<p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>10</b>	Protocolo 775196/2018 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presente declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>11</b>	Protocolo 404259/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 46.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p>

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	O processo continuará sob relatoria da conselheira Vanessa Bressan Koehler.
<b>12</b>	Protocolo 850667/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>13</b>	Protocolo 1002139/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 27.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>O processo continuará sob relatoria da conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
<b>14</b>	Protocolo 844915/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 34.



**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	<p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Vanessa Bressan Koehler para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Karen Mayumi Matsumoto Membro da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>15</b>	Protocolo 452441/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 47.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>

<b>16</b>	Protocolo 745669/2018 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto



**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 54.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>17</b> Relator	Protocolo 950366/2019 – Processo de Ética e Disciplina Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 15.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

<b>18</b>	Protocolo 345860/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presente declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>19</b>	Protocolo 937746/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presente declara-se impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Vanessa Bressan Koehler para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021.</p> <p>Arquiteta e Urbanista Karen Mayumi Matsumoto Membro da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>20</b>	Protocolo 828553/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Weverthon Foles Veras



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A conselheira Vanessa Bressan Koehler não se declarou impedida ou suspeita à fl. 15.</p> <p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p><b>O processo é de relatoria do conselheiro Weverthon Foles Veras.</b></p>
<b>21</b>	Protocolo 1053992/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>A CED CAU/MT, por meio da <b>Deliberação nº 212/2021</b>, deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o parecer de admissibilidade fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a), decidindo pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar.</li><li>2. Intimar o denunciante sobre a decisão e os motivos da determinação do arquivamento liminar, cabendo recurso ao Plenário do CAU/MT, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CED/MT.</li><li>3. Caso haja interposição de recurso, oficiar a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.</li><li>4. Apresentado recurso, caso a CED CAU/MT não reconsidere a decisão, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/MT, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia.</li><li>5. Encaminha-se ao CREA-MT para apurar as infrações éticas dos profissionais inscritos na autarquia citada.</li></ol> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras, Karen Mayumi Matsumoto <b>00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da Conselheira Elisângela Fernandes Bokorni.</b></p>
<b>22</b>	Protocolo 1045045/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>A CED CAU/MT, por meio da <b>Deliberação nº 213/2021</b>, deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o parecer de admissibilidade fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a), decidindo pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar.</li></ol>



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

2. Intimar o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e dos fatos imputados, indicando os dispositivos supostamente infringidos e as eventuais sanções aplicáveis, advertindo:
  - a) O denunciado a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), indicando inclusive a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
  - b) Indicando a possibilidade de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, hipótese em que somente as partes e seus procuradores terão acesso às informações e aos documentos nele contidos, nos termos do art. 21, § 1º da Lei nº 12.378, de 2010.
3. Intimar o (a) denunciante, se houver, comunicando o acatamento da denúncia e, conseqüentemente, instauração do processo ético-disciplinar e se interessado (a), complementar a denúncia, em até 30 (trinta) dias, indicando outras provas a serem produzidas, dentre as quais, a audiência de instrução, para produção de prova oral, inclusive com o arrolamento de possíveis testemunhas, até o máximo de 5 (cinco).

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras, Karen Mayumi Matsumoto **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni**.

### ENCERRAMENTO

A Coordenadora Vanessa Bressan Koehler declara encerrada a Reunião da CED às

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora

---

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Membro

---

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

---



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

---

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**

Coordenadora adjunta

AUSENTE

---